



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 39

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.promissao.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52

Avenida Pedro de Toledo, 386

Telefone: (14) 3543-9000

Site: www.promissao.sp.gov.br

Diário: www.promissao.dioe.com.br

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54

Rua Prefeito Dante Rocchi, 1

Telefone: (14) 3541-0668

Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61

Telefone: 0800 7719577

Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.promissao.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 39

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.807 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a declaração de Hóspede Oficial do Município de Promissão a Sra. Sueli Noronha Kaiser.”

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o “Rotary International”, está sediado, em mais de 160 países;

CONSIDERANDO que é prática prioritária do Rotary, a difusão da amizade, a filantropia, e sobretudo a defesa das causas em prol daqueles que vivem à margem da sociedade;

CONSIDERANDO que o Rotary oferece um dos mais abrangentes programas de intercâmbio de jovens do mundo, bem como, oferece grande variedade de atividades culturais que difundem valores fundamentais, ingredientes imprescindíveis para uma sociedade mais justa e solidária;

CONSIDERANDO que o Rotary Clube de Promissão em toda sua existência vem prestando relevantes serviços à comunidade promissense, recebendo, na data de 23 de outubro, a visita de sua ilustre Governadora, a Sra. Sueli Noronha Kaiser, constituindo tal visita, motivo de orgulho e de satisfação para nossa cidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever das autoridades públicas constituídas, reconhecer e homenagear aqueles que trabalham e se dedicam às causas sociais.

DECRETA:

Art. 1º. Prestando homenagem a todos os Rotarianos, bem como á ilustre visitante, fica considerado, a Sra. Sueli Noronha Kaiser, no dia 23 de outubro de 2015, “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 13 de outubro de 2015

HAMILTON LUÍS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Administração, na data supra. O Secretário da Administração-----
-----Rodrigo Cajal Dinalli

Código Localizador: JMD5HSSZ

DECRETO Nº.5.811 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

“DISPÕESOBREAPRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS FUNÇÕES DOCENTES DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

HAMILTON LUIS FOZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PROMISSÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 27.111 de 08 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a homologação total do Processo Seletivo nº. 002/2014, para provimento de empregos vagos, atualmente existentes e dos que forem criados dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, constante do seu quadro de pessoal para os empregos de Professor de Educação Básica I- PEB I e Professor de Educação Básica II- PEB II, cujo prazo de homologação expirar-se-á em 09 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no item 2.3, sub item 2.3.1, do Edital que permite a prorrogação de validade do processo, em uma única vez, e, por igual período, a critério da Administração Municipal;

CONSIDERANDO finalmente que há interesse da Administração Pública em prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo n. 002/2014, tendo em vista que há lista de candidatos classificados que eventualmente possam suprir as necessidades locais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 39

Página 3 de 6

DECRETA:

Art. 1º. – De acordo com o disposto no item 2.3, sub item 2.3.1, do Edital de Processo Seletivo n. 002/2014, expedido em data de 29 de outubro de 2014, e em face da Portaria nº 27.111 de 08 de dezembro de 2014, fica prorrogado, pelo período de 1 (um) ano, a partir da sua expiração que se dará em 09 de dezembro de 2015, o prazo de validade do Processo Seletivo supra referido, para a função de docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, da Prefeitura Municipal de Promissão / SP.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 19 de outubro de 2015.

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração-----
-----Rodrigo Cajal Dinalli

Código Localizador: UDWJXO2H

DECRETO Nº 5.812 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE DOCENTE DO QUADRO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE PROMISSÃO PARA O ANO LETIVO DE 2016”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ETC...

Considerando a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais a todos os docentes, assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos Atos Administrativos, e tendo em vista o disposto nos artigos 80 a 85 do Plano de Empregos Públicos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Promissão vigente sob a Lei nº

2.935 de 19/12/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Caberá ao Secretário Municipal da Educação de Promissão elaborar Edital completo, disciplinando a inscrição, classificação e atribuição de classes e/ou aulas ao pessoal docente do quadro efetivo do magistério público municipal, para o ano letivo de 2016.

Art. 2º - Fica designada Comissão formada pela Secretária Municipal da Educação Sueli Gonçalves Michelin Simões, pela Supervisora Municipal de Ensino Inês Garcia Dias Augusti, pela Coordenadora Técnica Administrativa Maira Adriana Perez Perazza, e pelas Servidoras Públicas Stella Martins de Oliveira e Rosana Benuto, para, sob a coordenação do primeiro membro, tomar as providências necessárias à divulgação, execução, acompanhamento e avaliação das normas que orientam o processo com as seguintes atribuições:

I- Zelar pelo cumprimento deste Decreto;

II- Coordenar o processo de inscrição, classificação e atribuição de aulas/classes aos docentes do Quadro do Magistério Público Municipal;

III- Reabrir, se necessário, a qualquer época do ano, inscrições para candidatos à docência, publicando o respectivo Edital;

IV- Baixar Edital completo sobre o processo.

Art. 3º - À Comissão de Atribuição de Aulas e/ou Classes competem:

I- Verificar com presteza o correto cumprimento da legislação de atribuição de classes e/ou aulas;

II- Atribuir às classes e/ou aulas da unidade escolar, compatibilizando horários das classes e/ou aulas e os turnos de funcionamento com as jornadas de trabalho docente, obedecendo rigorosamente a classificação dos professores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 19 de outubro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 39

Página 4 de 6

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração-----

-----Rodrigo Cajal Dinalli

Código Localizador: 7X5IT8BY

DECRETO Nº.5.813 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DOS PROFESSORES APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014 DE PROMISSÃO PARA O ANO LETIVO DE 2016”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ETC...

Considerando a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais a todos os docentes, assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos Atos Administrativos, e tendo em vista o disposto no Edital do Processo Seletivo nº 002/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Caberá ao Secretário Municipal da Educação de Promissão elaborar Edital completo, disciplinando a inscrição, classificação e atribuição de classes e/ou aulas ao pessoal docente do quadro do magistério Classificados no Processo Seletivo nº 002/2014, para o ano letivo de 2016.

Art. 2º - Fica designada Comissão formada pela Secretária Municipal da Educação Sueli Gonçalves Michelan Simões, pela Supervisora Municipal de Ensino Inês Garcia Dias Augusti, pela Coordenadora Técnica Administrativa Maira Adriana Perez Perazza, e pelas Servidoras Públicas Stella Martins de Oliveira e Rosana Benuto, para, sob a coordenação do primeiro membro, tomar as providências necessárias à divulgação, execução, acompanhamento e avaliação das normas que orientam o processo com as seguintes atribuições:

I- Zelar pelo cumprimento deste Decreto;

II- Coordenar o processo de atribuição de aulas/ classes aos Professores Aprovados e Classificados no Processo Seletivo nº 002/2014;

III- Reabrir, se necessário, a qualquer época do ano, inscrições para candidatos à docência, publicando o respectivo Edital;

IV- Baixar Edital completo sobre o processo.

Art. 3º - À Comissão de Atribuição de Aulas e/ou Classes competem:

I- Verificar com presteza o correto cumprimento da legislação de atribuição de classes e/ou aulas;

II- Atribuir às classes e/ou aulas da unidade escolar, compatibilizando horários das classes e/ou aulas e os turnos de funcionamento com as jornadas de trabalho docente, obedecendo rigorosamente a classificação dos professores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 19 de outubro de 2015.

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração-----

-----Rodrigo Cajal Dinalli

Código Localizador: P9S6YUAJ

DECRETO Nº. 5.815 de 22 de outubro de 2015

“Dispõe sobre o reajuste da Tarifa de Água e Cobrança de Esgoto não doméstico.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA

Art. 1º.Fixa-se o índice de 4,9,% (quatro inteiros e nove décimos por cento) para o aumento da tarifa de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 39

Página 5 de 6

fornecimento de água pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão – S.A.A.E., a partir de 1º de novembro de 2015, as quais passarão a ser cobradas as seguintes bases:-

I – pelo fornecimento de água e prédios residenciais:-

- a) Até 007 m³ de consumoR\$14,82
- b) De 008 m³ até 010 m³ de consumoR\$ 1,99
- c) De 011 m³ até 020 m³ de consumoR\$ 2,27
- d) De 021 m³ até 030 m³ de consumoR\$ 2,67
- e) De 031 m³ até 040 m³ de consumoR\$ 2,84
- f) De 041 m³ até 050 m³ de consumoR\$ 3,25
- g) De 051 m³ até 080 m³ de consumoR\$ 3,54
- h) De 081 m³ até 100 m³ de consumoR\$ 3,96
- i) Acima de 100 m³ de consumoR\$ 4,54

II – pelo fornecimento de água a prédios não residenciais, inclusive mistos:-

- a) Até 010 m³ de consumoR\$ 30,90
- b) De 011 m³ até 020 m³ de consumoR\$ 3,03
- c) De 021 m³ até 030 m³ de consumoR\$ 3,40
- d) De 031 m³ até 040 m³ de consumoR\$ 3,70
- e) De 041 m³ até 050 m³ de consumoR\$ 4,15
- f) De 051 m³ até 080 m³ de consumoR\$ 4,71
- g) De 081 m³ até 100 m³ de consumoR\$ 5,15
- h) Acima de 100 m³ de consumoR\$ 5,87

Art. 2º. A cobrança da taxa de esgoto, continua conforme o Decreto 5.435/2013.

Art.3º. A aferição do consumo de água será feita mensalmente, mediante leitura dos registros dos hidrômetros.

Art. 4º. A tarifa de água fornecida aos imóveis novos, residenciais e não residenciais previstas no artigo 1º, itens I e II, quando em construção (sem hidrômetro) será cobrada na razão do consumo de 20m³/ mês.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 22 de outubro de 2015.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração, na data supra. O Secretário da Administração-----
-----Rodrigo Cajal Dinalli

Código Localizador: CL1+ZRVO

Licitações e Contratos

Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
FIRMADO EM OUTUBRO/2015**

CONTRATO N°: 066/2015 de 09/10/15

MODALIDADE: Carta Convite

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para consultoria, assessoria e atuação no contencioso junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CONTRATADO: Callado I Moraes Sociedade de Advogados

CNPJ N°: 10.761.012/0001-92

VALOR: R\$ 72.063,00

CONTRATO N°: 067/15 de 13/10/15

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de cadastro digital.

CONTRATADO: Fundação Paulista de Tecnologia e Educação

CNPJ N°: 51.665.727/0001-29

VALOR: R\$ 90.000,00

CONTRATO N°: 068/15 de 13/10/15

MODALIDADE: Tomada de Preço

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de obras, consistente na reforma da E.M.E.I Cantinho do Céu, na Agrovila Central,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 39

Página 6 de 6

em Promissão, incluindo mão de obra e materiais.

CONTRATADO: Di Paulu Construções Ltda Me

CNPJ N°: 04.290.513/0001-35

VALOR: R\$ 281.115,34

CONTRATO N°: 069/15 de 15/10/15

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software integrado de Gestão Pública com data center, para as áreas de Arrecadação, bem como implantação, treinamento e manutenção, atendimento e suporte técnico.

CONTRATADO: F.R. Rodrigues & M.F. Rodrigues Ltda Me

CNPJ N°: 13.531.390/0001-78

VALOR: R\$156.000,00

CONTRATO N°: 070/15 de 16/10/15

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes com recursos financiadas pelas Emendas Parlamentares de Walter Ioshi, Vaz de Lima e Ricardo Izar.

CONTRATADO: J.C. Barbieri & Cia Ltda EPP

CNPJ N°: 00.548.120/0001-28

VALOR: R\$ 84.531,00

Código Localizador: HR141HR6